

À Autoridade Competente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Edital n° 18/2024

Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Recorrida: FRIOVIX Comércio de Refrigeração Ltda.

Recorrente: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – AM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.105/0018-77, sediada à Rua Rio Jaguarão, nº 996, Galpão 01, Vila Buriti, Manaus/AM, CEP 69072-055, vem, respeitosamente, por seu representante legal, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela **Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. Síntese recursal

Trata-se de recurso administrativo interposto pela Ventisol da Amazônia contestando a classificação e habilitação da FRIOVIX nos itens 1, 2 e 4 do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, alegando o descumprimento da Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (PCD) e a falta de apresentação de Declaração de Conformidade emitida por um Organismo de Certificação de Produtos (OCP). Com isso, a recorrente busca a desclassificação da FRIOVIX e a sua própria convocação para esses, solicitando, também o efeito suspensivo para paralisar os atos subsequentes do processo licitatório até a decisão final.

2. Dos fatos

Considerando as argumentações apresentadas no recurso, desde logo, há de se ressaltar que são completamente incoerentes e denotam apenas a insatisfação da recorrente que, por não ter ofertado a melhor proposta, utiliza o recurso para tentar se sagrar vencedora ludibriando a promovente.

A manutenção da recorrida como vencedora deve ser mantida, pelo atendimento aos requisitos do edital, conforme será pontualmente demonstrado.

I. Da regularidade com a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Denota-se, desde logo, que a alegação da recorrente quanto ao suposto descumprimento da exigência quanto a reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social é, além de inverídica, eivada de má-fé.

Ao longo das suas alegações a recorrente ressalta a importância do cumprimento dessa exigência, trazendo as previsões legais quanto ao assunto, incluindo ponto de vista próprio, de que é imposta “a adoção de medidas concretas para assegurar a inclusão laboral como um componente essencial da cidadania plena”, como se ela própria fosse cumpridora assídua da reserva de cargos, o que não é.

Interessante que, conforme se comprova abaixo, a própria Ventisol possuía a mesma certidão do Ministério do Trabalho e Emprego com número “inferior”, o que dentro do seu entendimento confirmaria o não atendimento à norma:



CERTIDÃO

EMPREGADOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS
ELETRICOS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79
CERTIDÃO EMITIDA em 18/02/2025, às 17:23:40

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 15/02/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidões.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação p3FatKHOWpAyLxR.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 15/02/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 15/02/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

É preciso se atentar ao detalhe importante: a data da certidão acima que coincide com a presente licitação:



The screenshot shows a procurement notice for a 'Pregão Eletrônico N° 90002/2025 (S) UASG 153173 - FNDE-MEC-FUNDO NAC. DE D'. The notice details the procurement of 'Bens comuns' (common goods) for 'Acompanhar Contratação'. The 'Informações adicionais da compra' panel is open, showing the following data:

Informação	Detalhe
Tipo de objeto	Bens comuns
Objeto	Registro de Preço Nacional para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado pelos estados, Distrito Federal e municípios para unidades escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Período para entrega de proposta	07/02/2025 08:00:00 até 19/02/2025 09:30:00
Data abertura da sessão pública	19/02/2025 09:30:00
Responsável designado para a compra	Não informado
UF da UASG	DF
Id contratação PNCP	00378257000181-1-000005/2025

Portanto, somente por este motivo, fica claro que a Ventisol tenta ludibriar o órgão promovente. Primeiro porque ao alegar que a condição deve ser preexistente ao certame, sabe que ela mesma não detinha certidão de atendimento do MTE quando o processo licitatório teve início, ou seja, sua condição mudou no decorrer do processo. Além disso, sabe que não a certidão não é absoluta para fins de comprovação, há diversas variáveis que implicam diretamente no cumprimento desta norma.

Inclusive cabe ressaltar que a própria Ventisol se sagrou vencedora de dezenas de certames após a publicação da Nova Lei de Licitações e só agora deteve sua certidão com número SUPERIOR, ou seja, se o entendimento dela fosse aplicado para ela mesma em todas estas licitações que se sagrou vencedora estaria incorrendo no mesmo que acusa a Friovix.

No link abaixo é possível consultar diversas publicações do diário oficial do período que demonstram contratações e licitações ganhas:

<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/busca?q=%22ventisol+da+amazonia%22&o=data&dateFrom=2021-04-01&dateTo=2025-02-18&journalType=executivo>

A verdade é que a Ventisol está atuando de forma oportunista neste momento, pois até agora o entendimento dela era que a referida certidão não comprova descumprimento da reserva de cargos (pois se assim não fosse não poderia ter participado de tantas licitações), e para este recurso “mudou seu entendimento” para tentar desclassificar indevidamente uma empresa que atendeu todas as normas do edital.

É crucial compreender que a certidão do MTE, utilizada pela Recorrente como prova do suposto descumprimento, não possui caráter absoluto nem abrange todas as variáveis que implicam o cumprimento da norma de reserva de cargos.

As próprias certidões anexadas pela Recorrente contêm a expressa e fundamental observação: **"5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991".** Esta informação, que é frequentemente omitida por aqueles que utilizam a certidão como única prova, deixa claro que o documento em questão não é definitivo e não considera diversas variáveis que implicam diretamente no cumprimento da norma.

A Lei de Licitações nº 14.133/2021, que rege o presente certame, em seu art. 63, inciso IV, é explícita ao estabelecer que "será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas". A FRIOVIX S/A **apresentou essa declaração formalmente**, atendendo integralmente ao que foi solicitado pelo Edital. A veracidade dessa declaração é **presumida** com base nos princípios da boa-fé e lealdade processual, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU).

Nesse sentido, o Parecer nº 00118/2024 da Advocacia-Geral da União (AGU) corrobora este entendimento ao considerar suficiente a declaração prevista em lei e desaconselhar a exigência de certidão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como condição de habilitação.

A interpretação fixada pelo referido parecer é clara: a exigência, pela Administração, de certidão emitida pelo MTE para fins de habilitação é desprovida de legalidade, sendo suficiente a declaração dos próprios licitantes. Portanto, a tentativa da Recorrente de questionar a habilitação da FRIOVIX com base unicamente na certidão do MTE carece de fundamento legal e editalício.

Veja-se o parecer:

a) pelo não conhecimento do recurso, em razão de sua intempestividade, tendo em vista o disposto no art. 63, I, da Lei nº 9.784, de 1999, c/c art. 165, I, "c", e § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

b) que, considerando a invocação do princípio da autotutela pela recorrente e o pedido da SGA/AGU de esclarecimento de dúvidas jurídicas quanto aos fundamentos apresentados no recurso, fixa-se a interpretação da expressão "reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social," constante no art. 63, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, no sentido de que:

- 1) a empresa deve destinar o percentual de cargos, previsto no art. 93 da Lei 8.213/91, às pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social;
- 2) a eventual não ocupação de tais cargos destinados deve ser dar exclusivamente por razões alheias à vontade da empresa;

3) a empresa deve efetivamente estar empreendendo esforços para preencher o percentual legal de vagas.
c) é desprovida de legalidade a exigência, pela Administração, de certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para fins de habilitação em procedimentos licitatórios, sendo suficiente a exigência da apresentação de declaração dos próprios licitantes de que cumprem as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme expressamente previsto no art. 63, IV, da Lei nº 14.133, de 2021. (Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00693000678202336 e da chave de acesso b250f41d)

Sendo assim, a recorrente embasou sua alegação de descumprimento utilizando-se de um documento que não se presta a certificar que a empresa “reserva” cargos, mas sim que tem efetivamente empregados/contratados, o que não é o que a lei exige.

Ademais, a certidão emitida pelo MTE possui um caráter inherentemente dinâmico, atestando uma situação que pode se alterar constantemente em razão de admissões e desligamentos. Ela reflete dados do e-Social que podem apresentar defasagem temporal. As múltiplas certidões anexadas pela própria Recorrente, emitidas em um curto intervalo (04/06/2025 a 11/08/2025) e todas indicando o mesmo status de "INFERIOR", servem justamente para comprovar a inconsistência de utilizar tal documento como prova isolada e definitiva de descumprimento, visto que **não capturam a realidade em tempo real ou os esforços empreendidos pela empresa.**

O TCU, no Acórdão 523/2025-Plenário, reforça que a certidão que ateste o não cumprimento do percentual legal não é motivo suficiente para a inabilitação por si só, sendo fundamental abrir espaço para que a empresa forneça outras evidências da veracidade de sua declaração.

Independentemente da ausência de embasamento idôneo do recurso administrativo, cabe à recorrida prestar esclarecimentos acerca do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência (PCD) e beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, especialmente no contexto de processos licitatórios.

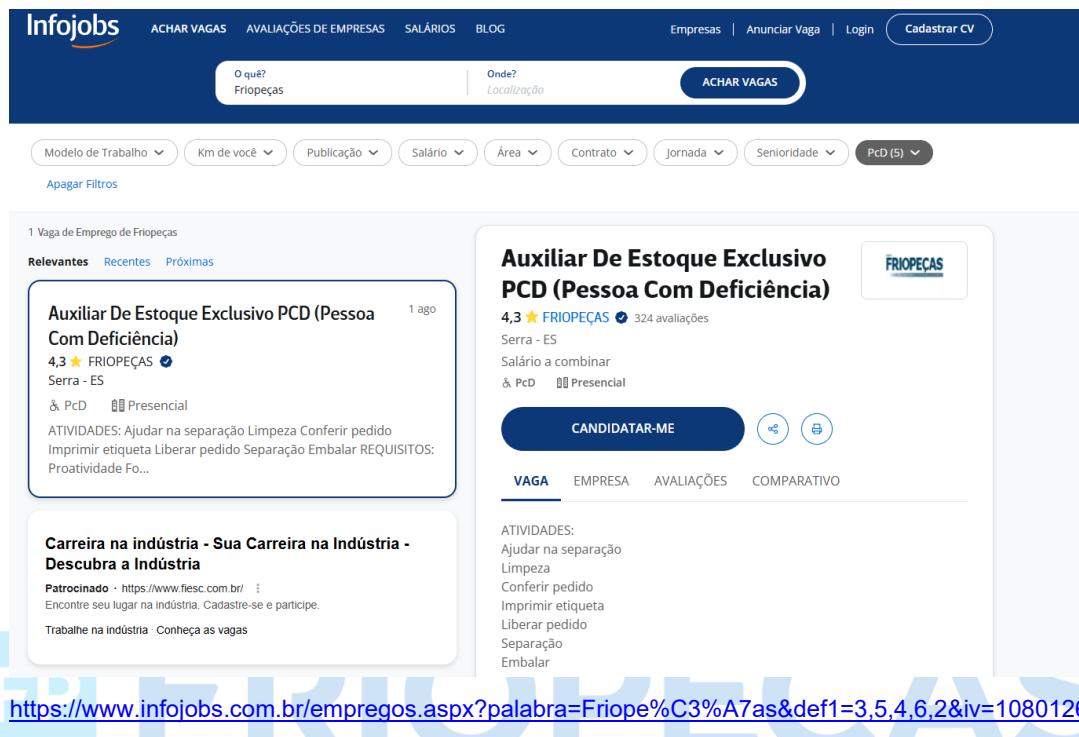
A FRIOVIX reconhece a relevância social e legal da inclusão de PCDs e, por isso, tem implementado diversas ações proativas e substanciais na busca por esses profissionais. A empresa mantém uma **busca ativa e constante por candidatos**, conforme amplamente demonstrado pelas seguintes evidências:

Publicação Regular de Vagas em Plataformas Digitais e Redes Sociais

A FRIOVIX utiliza ativamente plataformas de emprego amplamente reconhecidas e de

grande alcance, como:

Infojobs:



Infojobs

ACHAR VAGAS AVALIAÇÕES DE EMPRESAS SALÁRIOS BLOG

Empresas | Anunciar Vaga | Login Cadastrar CV

O que? Friopecas Onde? Localização ACHAR VAGAS

Modelo de Trabalho Km de você Publicação Salário Área Contrato Jornada Senioridade PCD (5)

Apagar Filtros

1 Vaga de Emprego de Friopecas

Relevantes Recentes Próximas

Auxiliar De Estoque Exclusivo PCD (Pessoa Com Deficiência) 1 ago

4,3 ★ Friopecas 324 avaliações

Serra - ES

Salário a combinar

PCD Presencial

ATIVIDADES: Ajudar na separação Limpeza Conferir pedido Imprimir etiqueta Liberar pedido Separação Embalar REQUISITOS: Proatividade Fo...

Auxiliar De Estoque Exclusivo PCD (Pessoa Com Deficiência)

4,3 ★ Friopecas 324 avaliações

Serra - ES

Salário a combinar

PCD Presencial

CANDIDATAR-ME

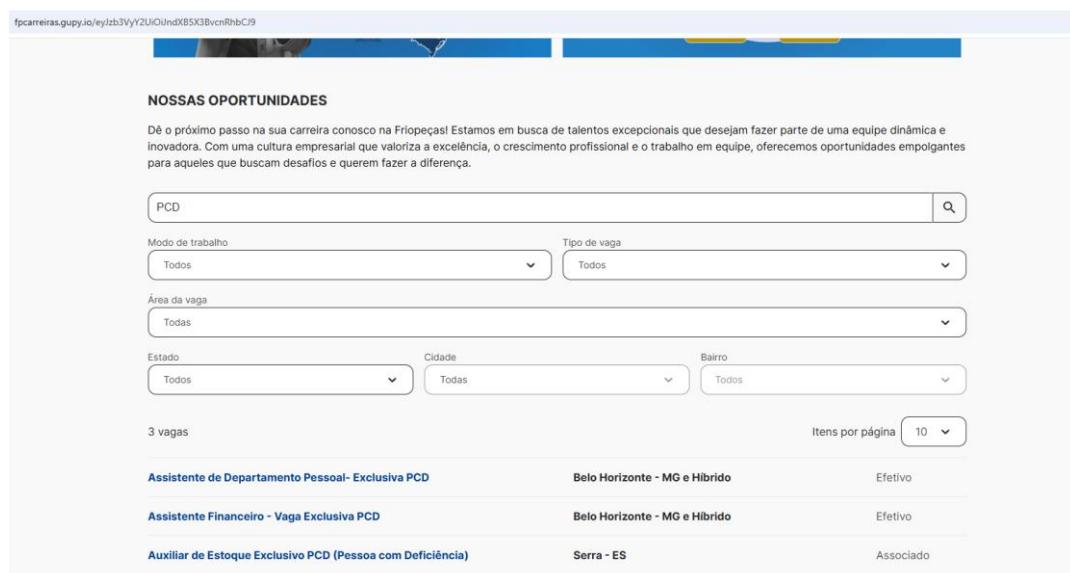
VAGA EMPRESA AVALIAÇÕES COMPARATIVO

ATIVIDADES:

- Ajudar na separação
- Limpeza
- Conferir pedido
- Imprimir etiqueta
- Liberar pedido
- Separção
- Embalar

<https://www.infojobs.com.br/empregos.aspx?palavra=Friopecas&def1=3,5,4,6,2&iv=10801266>

Gupy:



fpcarreiras.gupy.io/eyJzb3VY2UiOjndXB5X3BvcnRhCj9

NOSSAS OPORTUNIDADES

Dê o próximo passo na sua carreira conosco na Friopecas! Estamos em busca de talentos excepcionais que desejam fazer parte de uma equipe dinâmica e inovadora. Com uma cultura empresarial que valoriza a excelência, o crescimento profissional e o trabalho em equipe, oferecemos oportunidades empolgantes para aqueles que buscam desafios e querem fazer a diferença.

PCD

Modo de trabalho: Todos

Área da vaga: Todas

Estado: Todos

Cidade: Todas

Bairro: Todos

3 vagas

Itens por página: 10

Assistente de Departamento Pessoal- Exclusiva PCD	Belo Horizonte - MG e Híbrido	Efetivo
Assistente Financeiro - Vaga Exclusiva PCD	Belo Horizonte - MG e Híbrido	Efetivo
Auxiliar de Estoque Exclusivo PCD (Pessoa com Deficiência)	Serra - ES	Associado

<https://fpcarreiras.gupy.io/eyJzb3VY2UiOjndXB5X3BvcnRhYWwifQ>

LinkedIn:



Grupo FrioPéças
28.343 seguidores
1 m •

Temos vaga para Assistente de Cobrança, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência.

Conhece alguém com o perfil abaixo ou você é essa pessoa? Venha fazer parte desse time que cresce a cada dia!

Arrasta para o lado e confira:

Envie seu currículo para <https://lnkd.in/dRUTVgdG> e venha fazer parte dessa equipe!

Assistente • 4 páginas

#NossaMelhorHoje

Temos Vagas

ASSISTENTE DE COBRANÇA
SEDE | BH

Joana Taise
Coordenadora de Cobrança

1/4

41 comentários · 6 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo FrioPéças
28.343 seguidores
1 m •

Temos vaga para Vendedor(a), em nossa Filial no Rio de Janeiro/RJ.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

#NossaMelhorHoje

FRIOPÉCAS

Temos Vagas

VENDEDOR
RJ

Alba Valéria
Vendedora

28 ANOS
FRIOPÉCAS

20 comentários · 1 compartilhamento

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo FrioPéças
28.343 seguidores
1 m •

Temos vaga para Analista de Sistemas ERP SAP, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

#NossaMelhorHoje

FRIOPÉCAS

Temos Vagas

ANALISTA DE SISTEMAS ERP SAP
SEDE|BH

Caio Gueda
Analista de Sist.

50 comentários · 6 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo FrioPéças
28.343 seguidores
1 m •

Temos vaga para Assistente de Departamento Pessoal (Exclusiva para Pessoas com Deficiência), para nossa Sede em Belo Horizonte/MG. ...mais

#NossaMelhorHoje

FRIOPÉCAS

Temos Vagas

ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL- EXCLUSIVA (PCD)
SEDE|BH

Fernanda Brun
Analista de SP

31 comentários · 4 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar



Grupo Friopecas
28.343 seguidores
1 m •

Temos vaga para Coordenador(a) Financeiro, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Temos Vagas

**COORDENADOR(A)
FINANCEIRO**
SEDE|BH

Fernanda Brun
Analista de CR

#NossaMelhorVida **FP FRIOPÉCAS**

120 9 comentários - 16 compartilhamentos

ESTAGIÁRIO EM TI
MG|EXTREMA

Caio Guarda
Analista Comercial

#NossaMelhorVida **FP FRIOPÉCAS**

23 1 comentário - 1 compartilhamento

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
1 m •

Temos vaga para Estágio em TI, em nosso Centro de Distribuição em Extrema/MG.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Temos Vagas

ti • 4 páginas
#NossaMelhorVida

ESTAGIÁRIO EM TI
MG|EXTREMA

1/4

Auxiliar de Estoque • 4 páginas

#NossaMelhorVida **FP FRIOPÉCAS**

23 2 comentários - 1 compartilhamento

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
1 m •

Temos vaga para Analista de Crédito, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Temos Vagas

ANALISTA DE CRÉDITO
SEDE|BH

Alba Valéria
Analista de Crédito

#NossaMelhorVida **FP FRIOPÉCAS**

49 5 comentários - 7 compartilhamentos

S

Grupo FrioPéças
28.343 seguidores
1 m •

Temos vaga para Gerente de Custos, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Gerente de Custos • 4 páginas

FRIOPÉCAS #MESSOBEMESTRATEGIA

Temos Vagas

GERENTE DE CUSTOS
SEDE | BH

3 comentários - 17 compartilhamentos

Grupo FrioPéças
28.343 seguidores
2 m •

Temos vaga para Analista de Suprimentos Sênior, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG. ...mais

Analista de Suprimentos Sênior • 5 páginas

FRIOPÉCAS #MESSOBEMESTRATEGIA

Temos Vagas

ANALISTA DE SUPRIMENTOS SÊNIOR
SEDE | BH

Renata Aliprandi
Analista de Suprimentos

3 comentários - 8 compartilhamentos

Grupo FrioPéças
28.343 seguidores
2 m •

Temos vaga para Analista de Gestão Sênior, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Analista de Gestão Sênior • 5 páginas

FRIOPÉCAS #MESSOBEMESTRATEGIA

Temos Vagas

ANALISTA DE GESTÃO SÊNIOR
SEDE | BH

Pamela Duarte
Analista de TI

1/5

1 comentário - 6 compartilhamentos

Grupo FrioPéças
28.343 seguidores
2 m •

Temos vaga para Coordenador de Infraestrutura de TI, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG. ...mais

Coordenador de Infraestrutura de TI BH • 5 páginas

FRIOPÉCAS #MESSOBEMESTRATEGIA

Temos Vagas

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TI
SEDE | BH

Joana Taise
Coordenadora de Infraestrutura

1/5

3 comentários - 8 compartilhamentos

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
2 m •

Temos vaga para Especialista de Torre de Controle Logístico, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG. ...mais



FP FRIOPÉCAS #NossaMelhorHora

Temos Vagas

Jéssica Souza
Agente de Tributação

ESPECIALISTA DE TORRE DE CONTROLE LOGÍSTICO
SEDE|BH

44 7 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
2 m •

Temos vaga para Supervisor de Atendimento e Pós-venda (Temporário), em nossa Sede em Belo Horizonte/MG. ...mais



FP FRIOPÉCAS #NossaMelhorHora

Temos Vagas

Marcelo Severino
Analista de Infraestrutura

SUPERVISOR DE ATENDIMENTO E PÓS-VENDA (TEMPORÁRIO)
SEDE I BH

29 3 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
2 m •

Temos vaga para Estagiário em TI, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais



FP FRIOPÉCAS #NossaMelhorHora

Temos Vagas

Caio Guarda
Analista de Infraestrutura

ESTAGIÁRIO EM TI
SEDE|BH

1/4 20 1 comentário - 1 compartilhamento

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
2 m •

Temos vaga para Analista de Infraestrutura TI, em Extrema/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais



FP FRIOPÉCAS #NossaMelhorHora

Temos Vagas

Fernanda Souza
Agente de Tributação

ANALISTA DE INFRAESTRUTURA TI
EXTREMA | MG

1/4 18 2 comentários - 3 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
2 m •

Temos vaga para Assistente Financeiro, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

ASSISTENTE FINANCEIRO
SEDE|BH

Supervisor de E-commerce • 5 páginas

SUPERVISOR DE E-COMMERCE
SEDE|BH

1/5 •

72 comentários - 13 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
2 m •

Temos vaga para Supervisor de E-commerce, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Supervisor de E-commerce • 5 páginas

SUPERVISOR DE E-COMMERCE
SEDE|BH

1/5 •

50 comentários - 5 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
2 m •

Temos vaga para Vendedor, em Juazeiro do Norte/CE.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

VENDEDOR
JUAZEIRO DO NORTE | CE

1 comentários - 3 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
2 m •

Temos vaga para Vendedor, em São Paulo/SP.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

VENDEDOR São Paulo • 4 páginas

VENDEDOR
SÃO PAULO | SP

1/4 •

10 comentários - 2 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
3 m • 3

Temos vagas para Representantes de Refrigeração e Climatização em todas as regiões do País!

- ✓ Vagas extensivas para Pessoa com Deficiência.
- Conhece alguém com o perfil abaixo ou você é essa pessoa? Venha fazer parte desse time que cresce a cada dia! ➡
- 👉 Arrasta para o lado e confira:

Envie seu currículo para os e-mails: mauricio.goncalves@friopecas.com.br, valquiria.messias@friopecas.com.br e flavio.berto@friopecas.com.br. Venha fazer parte dessa equipe!

#temovagas #representantes #varejo #comercial #oportunidades
#curriculo #friopecas #varejo #equipe #vaga

[Repost Friopecas - 5 páginas](#)

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
3 m • 3

Temos vaga para Analista de Marketplace Pleno, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG. ...mais

Analista de Marketplace Pleno • 5 páginas

FRIOPÉCAS

Temos Vagas

ANALISTA DE MARKETPLACE PLENO
SEDE | BH

1/5 •

55 1 comentário - 4 compartilhamentos

👉 Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
3 m • 3

Temos vaga para Analista de Governança de TI Junior III, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG. ...mais

Analista de Governança de TI Junior • 5 páginas

FRIOPÉCAS

Temos Vagas

ANALISTA DE GOVERNANÇA DE TI JUNIOR III
SEDE | BH

1/5 •

30 1 comentário - 2 compartilhamentos

👉 Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
3 m • 3

Temos vaga para Assistente de Atendimento e Pós-Vendas PCD, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG. ...mais

Assistente de Atendimento e Pós-Vendas • 5 páginas

FRIOPÉCAS

Temos Vagas

ASSISTENTE DE ATENDIMENTO E PÓS-VENDAS (PCD)
SEDE | BH

1/5 •

20 1 comentário

👉 Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
3 m • ③

Temos vaga para Analista Financeiro Pleno, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Analista Financeiro PL • 5 páginas

#NossaMelhorHsje FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas!

ANALISTA FINANCIERO PLENO

SEDE | BH

1 / 5 •

89 7 comentários - 13 compartilhamentos

↓ Gostei ↓ Comentar ↓ Compartilhar → Enviar

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
3 m • ③

Temos vagas exclusivas para pessoa com deficiência, em várias regiões do País!

✓ Vagas exclusivas para Pessoa com Deficiência. ...mais

Vagas PCD • 2 páginas

#NossaMelhorHsje FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas!

EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VENHA TRABALHAR COM A GENTE!

1 / 2 •

28 2 comentários - 8 compartilhamentos

↓ Gostei ↓ Comentar ↓ Compartilhar → Enviar

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
4 m • ③

Temos vaga para Analista de Gestão Sênior I, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

#NossaMelhorHsje FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas!

ANALISTA DE GESTÃO SENIOR I

SEDE | BH

48 4 comentários - 4 compartilhamentos

↓ Gostei ↓ Comentar ↓ Compartilhar → Enviar

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
4 m • ③

Temos vaga para Analista Jurídico Júnior, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Analista Jurídico Junior • 4 páginas

#NossaMelhorHsje FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas!

ANALISTA JURÍDICO JUNIOR

SEDE | BH

40 1 comentário - 9 compartilhamentos

↓ Gostei ↓ Comentar ↓ Compartilhar → Enviar

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
4 m •

Temos vaga para Estágio de Desenvolvimento de Sistemas, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG. ...mais

Estágio de Desenvolvimento de Sistemas • 4 páginas
FRIOPÉCAS

Temos Vagas

Bruna Riquelme
Especialista de E-commerce

**ESTÁGIO DE
DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS**

SEDE | BH

1/4 •

38 4 comentários - 4 compartilhamentos

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
4 m •

Temos vaga para Inspetor da qualidade, em Manaus/AM.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Inspetor da Qualidade • 4 páginas
FRIOPÉCAS

Fernanda Souza
Agente de Televendas

Temos Vagas

INSPECTOR DA
QUALIDADE

MANAUS | AM

1/4 •

25 2 comentários - 4 compartilhamentos

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
4 m •

Temos vaga para Analista de Gestão Pleno, em Manaus/AM.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Analista de Gestão Pleno • 4 páginas
FRIOPÉCAS

Temos Vagas

Fernanda Brun
Analista de GP

**ANALISTA DE
GESTÃO PLENO**

MANAUS | AM

1/4 •

34 2 comentários - 4 compartilhamentos

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
4 m •

Temos vaga para Técnico de Processos, em Manaus/AM.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

FRIOPÉCAS
FRIOPÉCAS

Temos Vagas

Pamela Duarte
Analista de GP

**TÉCNICO DE
PROCESSOS**

MANAUS | AM

31 2 comentários - 4 compartilhamentos

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
4 m •

Temos vaga para Assistente de Compras, em Manaus/AM.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Assistente de compras • 4 páginas
#nossomelhorje

Temos Vagas

ASSISTENTE DE COMPRAS
MANAUS | AM

1/4 •

49 11 comentários - 5 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
4 m •

Temos vaga para Analista Financeiro JR, em nossa Sede em Belo Horizonte/MG.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Analista Financeiro JR • 4 páginas
#nossomelhorje

Temos Vagas

ANALISTA FINANCEIRO JR
BELO HORIZONTE | MG

1/4 •

123 13 comentários - 18 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
5 m •

Temos vaga para Analista de Importação SR, em nossa Sede/BH.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Temos Vagas

ANALISTA DE IMPORTAÇÃO SÊNIOR
BARRO PRETO | BH

44 8 comentários - 8 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo FrioPeças
28.343 seguidores
5 m •

Temos vaga para Analista de Controladoria SR, em nossa Sede/BH.
✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Temos Vagas

ANALISTA DE CONTROLADORIA SR
SEDE | BH

69 1 comentário - 18 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo FrioPécas
28.343 seguidores
5 m •

Temos vaga para Gerente de Logística, em nossa Manaus/AM.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Gerente de Logística • 4 páginas
#nossomelhorhoje

FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas

GERENTE DE LOGÍSTICA

1/4

Renata Aliprandi
Gerente de Logística

Grupo FrioPécas
28.343 seguidores
5 m •

Temos vaga para Coordenador de Transportes, em nossa Sede/BH.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas

COORDENADOR DE TRANSPORTES

SEDE | BH

Marcelo Severino
Coordenador de Logística

Grupo FrioPécas
28.343 seguidores
5 m •

Temos vaga para Estagiário Jurídico, em nossa Sede/BH.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Estagiário Jurídico • 4 páginas
#nossomelhorhoje

FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas

ESTAGIÁRIO JURÍDICO

SEDE | BH

Isabela Moraes
Estagiária Jurídica

1/4

Grupo FrioPécas
28.343 seguidores
6 m •

Temos vagas para Representante Comercial | Especialista em VRF, em várias regiões do País! ...mais

Vagas Representante Comercial | Especialista em VRF • 2 páginas
#nossomelhorhoje

FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas!

**REPRESENTANTE COMERCIAL |
ESPECIALISTA EM VRF**

**PASSE PARA O LADO, CONFIRA AS OPORTUNIDADES
E VENHA TRABALHAR COM A CENTE!**

1/2

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
6 m •

Temos vaga para Agente de Televendas, em Serra/ES.

✓ Vaga exclusiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Agente de Televendas PCD • 4 páginas
FRIOPÇAS

1/4 • SERRA |

23 1 comentário · 4 compartilhamentos

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
6 m •

Temos vaga para Analista de Projetos de TI, em nossa Sede/BH.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Analista Projetos de TI • 5 páginas
FRIOPÇAS

1/5 • SEDDE |

55 1 comentário · 6 compartilhamentos

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
6 m •

Temos vaga para Vendedor Atacado, em Sede/BH.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Vendedor • 3 páginas
#5559melhorjog

1/3 • SEDE | BH

34 1 comentário · 6 compartilhamentos

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
6 m •

Temos vaga para Gerente Canais Digitais, em Sede/BH.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Gerente Canais Digitais • 5 páginas
#5559melhorjog

1/5 • SEDE | BH

34 1 comentário · 6 compartilhamentos

Grupo FrioPécas
28.343 seguidores
6 m • ④

Temos vaga para Gerente de Operações em TI, em Sede/BH.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Gerente de Operações em TI • 4 páginas



**GERENTE DE
OPERAÇÕES EM TI**
SEDE | BH

5 comentários - 16 compartilhamentos

Grupo FrioPécas
28.343 seguidores
6 m • ④

Temos vaga para Gerente de Tecnologia e Inovação, em Sede/BH.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Gerente de Tecnologia e Inovação • 4 páginas



**GERENTE DE
TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**
SEDE | BH

11 comentários - 18 compartilhamentos

Grupo FrioPécas
28.343 seguidores
6 m • ④

Temos vaga para Vendedor Interno, em Ramos/RJ.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais



**VENDEDOR
INTERNO**
RAMOS | RJ

4 comentários

Grupo FrioPécas
28.343 seguidores
6 m • ④

Temos vaga para Gerente Comercial, em Campos Elíseos/SP.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais



**GERENTE
COMERCIAL**
CAMPOS ELÍSEOS | SP

1 comentário - 10 compartilhamentos

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
6 m •

Temos vaga para Agente de Televendas, em Serra/ES.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Agente de Televendas • 4 páginas

FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas

AGENTE DE TELEVENDAS

1/4 • SERRA |

17 4 compartilhamentos

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
6 m •

Temos vaga para Técnico de Processos, em Manaus/AM.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

#NOSSOMELHORHOJE

FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas

TÉCNICO DE PROCESSOS

MANAUS | AM

25 1 comentário - 2 compartilhamentos

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
6 m •

Temos vaga para Supervisor de Manutenção, em Manaus/AM.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Supervisor de Manutenção - Manaus • 5 páginas

FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas

SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO

MANAUS | AM

1/5 •

23 1 comentário - 1 compartilhamento

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
6 m •

Temos vaga para Auxiliar Eletricista, em Manaus/AM.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

#NOSSOMELHORHOJE

FP FRIOPÉCAS

Temos Vagas

AUXILIAR ELETRICISTA

MANAUS | AM

25 1 comentário - 5 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
6 m •

Temos vaga para Supervisor(a) de Qualidade, em Manaus/AM.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Supervisor de Qualidade - Manaus • 4 páginas
#19559MelhorFrio

Temos Vagas

SUPERVISOR DE QUALIDADE
MANAUS | AM

Marcelo Severino
Assistente de Vendas



1/4 •

38 3 comentários - 6 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
6 m •

Temos vaga para Auxiliar de Manutenção, em Manaus/AM.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

FP FRIOPÇAS
#19559MelhorFrio

Temos Vagas

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
MANAUS | AM

Nathalia Teixeira
Assistente de Gestão



16 1 compartilhamento

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
6 m •

Temos vaga para Analista de Suprimentos, em Manaus/AM.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

ANALISTA DE SUPRIMENTOS - MANAUS • 4 páginas
#19559MelhorFrio

FP FRIOPÇAS

Temos Vagas

ANALISTA DE SUPRIMENTOS
MANAUS | AM

Jéssica Souza
Agente de Vendas



89 5 comentários - 12 compartilhamentos

Gostei Comentar Compartilhar Enviar

Grupo Friopeças
28.343 seguidores
7 m •

Temos vaga para Assistente de Desenvolvimento RPA PYTHON, em Belo Horizonte/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência.

Conhece alguém com o perfil abaixo ou você é essa pessoa? Venha fazer parte desse time que cresce a cada dia!

👉 Arrasta para o lado e confira:

Envie seu currículo para talyene.costa@friopecas.com.br e venha fazer parte dessa equipe!

#temovagas #assistente #python #belohorizonte #minasgerais #mg #oportunidades #currículo #friopecas #varejo #equipe #vaga

Assistente • 4 páginas
#19559MelhorFrio

FP FRIOPÇAS

Temos Vagas

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RPA PYTHON

Dalene Paula
Assistente Administrativo



Grupo Friopecas
28.343 seguidores
7 m • ③

Temos vaga para Analista de Projetos de TI, em Belo Horizonte/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Analista de Projetos TI • 5 páginas
FRIOPÉCAS



Temos Vagas

Nathália Teixeira
Analista de Projetos

ANALISTA DE PROJETOS DE TI

SEDE | BH

1/5 • 67 comentários - 13 compartilhamentos

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
7 m • ③

Temos vaga para Vendedor(a), em Recife/PE.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Vendedor(a) • 4 páginas
NossaMelhorAção



Temos Vagas

Raphael Monteiro
Vendedor

VENDEDOR(A)

RECIFE | PE

1/4 • 33 comentários - 7 compartilhamentos

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
8 m • ③

Temos vaga para Agente de Televendas, em Serra/ES.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Agente de Televendas • 4 páginas
NossaMelhorAção



Temos Vagas

Dániela Souza
Agente de Televendas

AGENTE DE TELEVENDAS

SERRA | ES

1/4 • 39 comentários - 5 compartilhamentos

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
8 m • ③

Temos vaga para Estagiário(a) de Engenharia/Comercial, na nossa Sede, em BH/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Estagiário(a) de Engenharia • 5 páginas
NossaMelhorAção



Temos Vagas

Bruce Wagner
Técnico de Segurança do Trabalho

ESTAGIÁRIO EM ENGENHARIA/ COMERCIAL

SEDE | BH

1/5 • 14 comentários - 14 compartilhamentos

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
8 m •

Temos vaga para Vendedor Interno, em Ramos/RJ.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais



1 comentário - 2 compartilhamentos

28

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
8 m •

Temos vaga para Assistente de Inteligência Comercial, em Belo Horizonte/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Assistente de Inteligência Comercial • 4 páginas
NossaMelhorHoje



1/4 29 1 comentário - 5 compartilhamentos

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
8 m •

Temos vaga para Analista de Compras Pleno III, na nossa Sede, em BH/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência.

Conhece alguém com o perfil abaixo ou você é essa pessoa? Venha fazer parte desse time que cresce a cada dia!

👉 Arrasta para o lado e confira:

Envie seu currículo para luiza.carvalho@friopecas.com.br e venha fazer parte dessa equipe!

#temovagas #analista #compras #belohorizonte #mg #oportunidades #currículo #friopecas #varejo #equipe #vaga #pleno



1/5 104 11 comentários - 18 compartilhamentos

Grupo Friopecas
28.343 seguidores
9 m •

Temos vaga para Analista Administrativo, na nossa Sede, em BH/MG.

✓ Vaga extensiva para Pessoa com Deficiência. ...mais

Analista Administrativo • 5 páginas
NossaMelhorHoje



1/5 104 11 comentários - 18 compartilhamentos

<https://www.linkedin.com/company/friopecas/posts/?feedView=all>

Essas publicações, atualizadas frequentemente, anunciam oportunidades para PCDs em diversas áreas e alcançam um vasto público, demonstrando o compromisso da empresa

em atrair, recrutar e integrar profissionais com deficiência. Tais iniciativas são exemplos concretos e irrefutáveis do empenho da FRIOVIX em preencher as vagas legalmente reservadas.

Não bastasse as oportunidades anunciadas pelos sites mencionados, a empresa frequentemente anuncia no jornal local, a fim de oportunizar o amplo acesso:

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2025

SUPER Classificados

Para anunciar ligue: 31 2101-3880

Imóveis **Veículos** **Empregos** **Diversos**

O Grupo Friopecas está contratando!
Assistente de Atendimento e Pós-Venda (exclusiva para PCD)
Belo Horizonte: Barro Preto
Atividades: Suporte, atendimento ao cliente e pós-venda.
Requisitos: Ensino médio completo; Conhecimento básico em informática; Presencial de 09:00h às 18:00h Segunda a Sexta e Sábado 08:00 às 12:00h
Encaminhar o currículo para: oportunidades@friopecas.com.br
Com assunto: Atendente de SAC – Exclusivo para PCD

IMÓVEIS
MAGAZINE
TODOS OS DIAS,
O TEMPO

VEÍCULOS
Belo Horizonte
São Gabriel

ESMERALDAS
ESMERALDAS
CHACARAS de 1000 m², com assalto na porta, escravas, negrito, a 80 km de Contagem e 03 km Rio Paranaopeba. Fazendão propício, com estrutura completa, passo a passo de R\$ 790.00 an. Ligue agora! (Tel 33511500 / 988113070 / 987513212).

CLASSIFICADOS
IMÓVEIS • VEÍCULOS • DIVERSOS
Diamantina Super

RELAX
RELAX

ESTAMOS CONTRATANDO
Vagas disponíveis
Motorista de carreta (CNH E)
Conferente
Ajudante
Benefícios
Vale alimentação ou vale-refeição, vale transporte, seguro de vida, plano de saúde e odontológico com participação, participação nas reuniões, parcerias, vale reabilitação, universidade corporativa, dia off e muitos mais

Transmídiales
Great Place To Work Certified

SEXTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2025

SUPER Classificados

Para anunciar ligue: 31 2101-3880

Imóveis **Veículos** **Empregos** **Diversos**

SUPER Classificados
Para anunciar ligue: 31 2101-3880

Empregos

O Grupo Friopecas está contratando!
Assistente de Atendimento e Pós-Venda (exclusiva para PCD)
Belo Horizonte: Barro Preto
Atividades: Suporte, atendimento ao cliente e pós-venda.
Requisitos: Ensino médio completo; Conhecimento básico em informática; Presencial de 09:00h às 18:00h Segunda a Sexta e Sábado 08:00 às 12:00h
Encaminhar o currículo para: oportunidades@friopecas.com.br
Com assunto: Atendente de SAC – Exclusivo para PCD

É incontestável que a empresa tem envidado esforços contínuos para atender à legislação e implementando ações como anúncios em mídias digitais e parcerias com entidades especializadas. Contudo, a escassez de candidatos qualificados na região e a baixa taxa de reabilitação profissional tornam o cumprimento integral da cota um desafio estrutural, alheio à vontade da empresa.

Tanto as medidas funcionam, que somente nos últimos três meses, a empresa conseguiu efetivar algumas contratações:

NOME	DTADMISSAO	DTDEMISSAO	COTAPCD
RENAN ***	06/08/2025		SIM
FABIO ***	05/05/2025		SIM
INGRID ***	02/06/2025	06/08/2025	SIM
BRUNO ***	02/06/2025		SIM
ROSANA ***	02/06/2025		SIM
DEYVISON ***	02/06/2025		SIM

Os nomes completos são omitidos em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados. Inclusive, veja-se a demonstração da volatilidade com a demissão do funcionário com apenas dois meses da contratação, sendo evidentemente insustentável amparar-se apenas na certidão do Ministério do Trabalho e Emprego.

Inclusive, a empresa detém profissional especializado na recepção de profissionais com problemas de audição, condição enquadrada em PCD, justamente visando a integração com a equipe e desenvolvimento profissional do colaborador:



Inclusive é possível citar abaixo algumas comunicações internas sobre o assunto:

- **Diversidade na Prática**

Já faz um bom tempo que temos colegas surdos que desempenham um trabalho exemplar em Serra- ES e em Conde-PB, você já sabia?

Confira nosso time de sucesso: 



FP FRIOPÉCAS

Projetos - Educação Corporativa

Com as mudanças nas expectativas do mercado e dos nossos clientes internos, introduzimos novos e reformulamos nossos programas no ano de 2023 com intuito de mantermos a competitividade do mercado e felicidade interna.

- **Programa Diversidade**

Objetivo:

O programa de diversidade tem como objetivo principal promover a inclusão e a equidade no ambiente de trabalho.

Ganhos: Promoção da inclusão | Melhoria do desempenho organizacional | Atração e retenção de talentos: | Fortalecimento da imagem da marca | Redução de conflitos e preconceitos | Cumprimento de requisitos legais e regulamentares.

Estrutura das ações do programa:

Esquela do Projeto de Diversidade:	
1. Sensibilização -	OK;
2. Letramento -	Em andamento;
3. Vagas Afirmativas e Representativas -	Próximo Passo
4. Análise e Demonstração de Dados para Alta Gestão -	No radar
5. Grupo de Afinidade (Comitê) (Patrocinado pela Diretoria) -	No radar
6. Criação de programas de cunho socioeducacional -	No radar
7. Definição da estratégia de mudança interna -	No radar
8. Ações de mudança e sustentação da Diversidade -	No radar



Ações Realizadas:

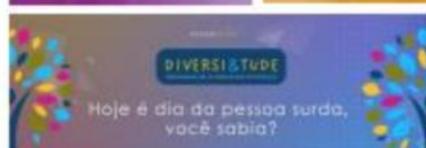




36
Informes
enviados.

2 Palestras
especialistas.

+ 7
matérias no boletim
do bem



Neurodiversidade
Semana PCD

Você sabe o que é?
Funcionamento neurocognitivo fora da média esperada. Ou seja, em **situações específicas** esses indivíduos respondem de forma diferente daquilo que seria esperado, o que **pode provocar dificuldades de adaptação**.

Pega essa dica!

- Dislexia, TEA, TDAH e Tourette são exemplos de neurodivergências.
- Não zombe do jeito da outra pessoa falar ou...

PAPOS QUE
Inspiram

TEMA: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Fique ligado(a)!
Dia 07/06 (SEXTA-FEIRA) às 11:00h
Via Teams

CONVIDADO:

Deficiência Auditiva
Semana PCD

Você sabe o que é?
Perda parcial ou total da audição, causada por meios genéticos ou lesão nas estruturas que compõem o aparelho auditivo.

Pega essa dica!

- Nem todo deficiente auditivo faz uso da língua de sinais.
- Para conversar com uma pessoa...

PAPOS QUE
Inspiram

TEMA: JANEIRO BRANCO

Fique ligado(a)!
Dia 12/01 (SEXTA-FEIRA) às 11:00h
Via Teams

AS



FP

IS



Nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a habilitação em processos licitatórios exige apenas a declaração formal de cumprimento das exigências de reserva de cargos, cuja veracidade é presumida com base nos princípios da boa-fé e lealdade processual, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União. A recorrida apresentou tal declaração em conformidade com a norma, respaldada por de fato reservar vagas e nas evidências de seus esforços para preenchê-las.

No entanto, a jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho (TST) é pacífica no sentido de afastar a responsabilidade das empresas pelo insucesso em contratar pessoas com deficiência, desde que seu esforço seja evidenciado. Decisões confirmam que, mesmo com o ônus de cumprir a exigência legal, a empresa não será responsabilizada pelo insucesso na contratação quando os esforços comprovadamente empenhados forem demonstrados.

Essas medidas, em curso, asseguram que a recorrida atende às exigências legais e judiciais, afastando a responsabilidade da empresa quando comprovados esforços para contratação.

O entendimento do Tribunal de Contas da União, Acórdão 523/2025-Plenário, reforça o entendimento:

[...] 13. É esse o contexto do caso discutido nesta representação, em que a representante, em recurso administrativo de processo licitatório, apresentou certidões do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que atestavam o não cumprimento das cotas por parte da empresa [vencedora], alegando, assim, que a aludida empresa teria prestado declaração falsa e que, portanto, deveria ser inabilitada.

14. Nesse ponto, cabe trazer trecho do Parecer 414/2024/PFE-ANATEL/PGF/AGU (peça 31, p. 5-6):

"a) Para fins de habilitação é válida a autodeclaração realizada pela licitante no sistema. Porém se houver qualquer recurso de outra licitante questionando a autodeclaração, como é o caso em apreço, **a Administração deverá avaliar a suficiência ou não da documentação comprobatória apresentada pela empresa para o cumprimento dos requisitos previstos no item 28 do referido Parecer.**

b) A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 63, IV, especifica claramente a exigência de apresentação de uma 'declaração' pelo próprio licitante sobre o cumprimento das reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na Lei nº 8.213/1991. Esta exigência não deve ser confundida com a necessidade de apresentação de uma certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego que comprove o efetivo cumprimento do percentual estabelecido pelo art. 93 da Lei nº 8.213/1991. Portanto, **a certidão emitida pelo MTE não é suficiente para inabilitar a licitante.**"

15. De fato, a certidão emitida pelo MTE é uma das formas de se evidenciar o cumprimento da exigência legal da reserva de cotas aqui tratada. Contudo, não é a única. Na mesma linha, a apresentação de certidão que ateste a

inconformidade de licitante quanto ao requisito não é motivo suficiente para sua inabilitação.

16. Vale dizer que a própria certidão do MTE registra a possibilidade de o seu conteúdo não representar a realidade no exato momento de sua emissão, visto não ser uma certidão emitida com dados *on line*, de modo que eventuais registros de admissão ou de desligamento podem não estar ali representados em razão da defasagem na atualização de dados registrados no e-Social (peças 10, 61 e 66).

17. Aliás, cabe salientar que a certidão do MTE se propõe a atestar uma situação com inerente caráter dinâmico, pelas constantes alterações de quantitativos decorrentes de admissões e desligamentos e, por consequência, de enquadramento nas faixas de percentuais exigidos pela lei.

18. No caso concreto, por exemplo, foram juntadas aos autos diversas certidões emitidas pelo MTE, em um intervalo de menos de 4 meses. Os resultados alternam ao concluir que a interessada estava empregando percentual INFERIOR, IGUAL ou SUPERIOR ao percentual mínimo exigido pela Lei (peças 10, 61 e 66). Tal fato comprova tanto o caráter dinâmico da situação que a certidão do MTE pretende atestar, quanto a necessidade de se buscar mais evidências para a tomada de decisão quanto a uma possível inabilitação de licitante baseada nesse critério.

19. Assim, a certidão do MTE que atesta o não cumprimento do percentual estabelecido pelo art. 93 da Lei 8.213/1991 não é suficiente, por si só, para inabilitar um licitante, sendo necessário que se abra espaço para que a empresa que prestou a declaração de cumprimento do item em tela reúna evidências da veracidade de sua declaração.

20. Em alinhamento a esse entendimento, à interpretação a ser difundida acerca do artigo 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e em face da necessária perspectiva de busca à verdade material, é que, a partir da medida cautelar concedida, foi oferecida a oportunidade para que fossem apresentadas as evidências até então ausentes nos autos.

21. Das manifestações da Anatel e da interessada, restou comprovado, primeiramente, o esforço da empresa [vencedora] para o preenchimento de vagas reservadas a pessoas reabilitadas ou portadoras de deficiência conforme percentuais estabelecidos na legislação, a exemplo da publicação de anúncios em redes sociais e em jornais e a manutenção de contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) (peças 82 e 85).

22. Quanto ao tema, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem se posicionado no sentido de afastar a responsabilidade das empresas pelo insucesso em contratar pessoas com deficiência, desde que seu esforço seja evidenciado, conforme exemplo a seguir transcrito:

"Esta Corte já se posicionou no sentido de reconhecer o ônus da empregadora pelo cumprimento das exigências do art. 93 da Lei 8.213/91, mas de afastar sua responsabilidade pelo insucesso em contratar pessoas com deficiência, em razão dos esforços comprovadamente empenhados." (TST - RR: 1002364-57.2016.5.02.0204);"

Note-se o contexto mostra que o entendimento dos Tribunais é que a declaração é suficiente para habilitação e que a ampla demonstração da empresa de que há esforço contínuo da recorrida para atrair e contratar PCDs, alinhando-se ao entendimento do TCU de

que a certidão do MTE, por si só, não é suficiente para inabilitar uma licitante, sendo necessário considerar outras evidências.

Diante de todo o exposto, resta cristalino que o recurso administrativo interposto pela Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda., no que tange ao alegado descumprimento da Lei de Cotas para PCDs por parte da FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA., é **totalmente desprovido de fundamento legal e fático**. A Recorrida cumpriu a exigência editalícia e legal ao apresentar a declaração de que atende à Lei de Cotas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nos entendimentos da Advocacia-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Adicionalmente, a FRIOVIX demonstrou, por meio das provas anexadas e dos argumentos apresentados, os **intensos e contínuos esforços** empenhados na busca e contratação de Pessoas com Deficiência, em consonância com a jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho. A certidão do MTE, por sua natureza dinâmica e suas limitações expressas, não pode ser a única base para inabilitar uma licitante, especialmente quando há evidências robustas de esforços diligentes da empresa.

Assim sendo, a FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. reitera sua plena regularidade quanto às exigências de reserva de cargos para PCD e reabilitados.

II. Da alegada falta de apresentação de Declaração de Conformidade emitida por um Organismo de Certificação de Produtos (OCP)

A Recorrente alega que a FRIOVIX não teria apresentado a "Declaração de Conformidade emitida por um Organismo de Certificação de Produtos (OCP)" ou que seria necessário que um OCP "atestasse" a conformidade dos produtos. Tal argumento revela uma manifesta confusão e imprecisão técnica e legal por parte da Recorrente, que aparentemente não compreendeu a natureza da documentação exigida e os mecanismos de avaliação de conformidade aplicáveis ao caso.

Nesse contexto, a exigência do edital, interpretada à luz da norma técnica aplicável (Portaria INMETRO nº 269/2021), refere-se à Declaração de Conformidade emitida pelo próprio fornecedor, acompanhada dos respectivos relatórios de ensaio do OCP que atestam a conformidade do produto à norma.

A FRIOVIX, em estrito cumprimento das normas e do edital, **apresentou a documentação de conformidade exatamente nos termos exigidos e aplicáveis**.

Conforme abaixo, a FRIOVIX apresentou a **"Declaração de conformidade do fornecedor nº FOR-DCONF-056"**, bem como os "Relatório de ensaio de segurança nº DOM 909/2025, emitido pelo laboratório PUC RS LABELO" e "Relatório de ensaio de desempenho nº REF 0173/2025, emitido pelo laboratório PUC RS LABELO":

Documentação exigida	Sim	Não	
Documentação de Conformidade, conforme Portaria INMETRO Nº 269, de 22 de junho de 2021	X		<p>Foram apresentados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de conformidade do fornecedor nº FOR-DCONF-056; - Relatório de ensaio de segurança nº DOM 909/2025, emitido pelo laboratório PUC RS LABELO; - Relatório de ensaio de desempenho nº REF 0173/2025, emitido pelo laboratório PUC RS LABELO.
Número de registro de objeto no INMETRO	X		Nº 000588/2024

A tabela indica claramente "Documentação exigida: Documentação de Conformidade, conforme Portaria INMETRO Nº 269, de 22 de junho de 2021" e assinala "**Sim**" na coluna de atendimento, listando expressamente a "Declaração de conformidade do fornecedor nº FOR-DCONF-056". Isso significa que a própria Administração, por meio de sua equipe técnica, analisou e validou a documentação apresentada pela FRIOVIX como plenamente aderente às exigências editalícias e à Portaria INMETRO aplicável.

Portanto, a alegação da Recorrente de que a FRIOVIX não teria apresentado a documentação de conformidade, na verdade quer alegar que seria necessária uma "certidão de conformidade emitida por um OCP que certifique que o relatório de ensaio emitido por outro OCP está em conformidade com a norma (???)" o que **não possui qualquer amparo normativo ou lógico**. Trata-se de uma interpretação equivocada da legislação e das regras do certame, que busca criar um requisito inexistente para justificar a inabilitação da Recorrida.

A decisão da Administração em aceitar a documentação da FRIOVIX é corroborada pelas normas aplicáveis e pela apresentação da documentação correta pela Recorrida. O argumento da Recorrente, além de confuso, é contraditado por sua própria citação normativa e pela evidência de que a FRIOVIX entregou a documentação requerida e que esta foi aceita, até porque todos os equipamentos da marca Vix cotados pela Frio Peças já estavam devidamente certificados pelo INMETRO antes mesmo da licitação iniciar, o que já garante o cumprimento das normas brasileiras aplicáveis.

3. Dos pedidos e requerimentos:

Pelo exposto, a **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA.** requer de Vossa Senhoria:

- a) O **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda., mantendo-se inalterada a decisão de habilitação da Recorrida nos Itens 1, 2 e 4 do Pregão Eletrônico nº 90002/2025.

Termos em que pede deferimento.

Manaus, 15 de agosto de 2025.



FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Carlos Alberto Yoshida - Procurador

 FP FRIOPÉCAS